

## Pedido de Esclarecimento 11

**Pergunta – 1:** - A empresa que tem como obrigação o Sped Contábil não tem a necessidade de enviar o termo de autenticação com a identificação do autenticador (a) e o requerimento de autenticação de Livro Digital (d), pois os mesmos se comprovam por meio do Recibo de Entrega e, conforme Decreto nº 8.683 de 25 de fevereiro de 2016, que estabelece a autenticação dos livros contábeis da empresa que é feito por meio do SPED com a transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD). Está correto nosso entendimento?

**Resposta – 1:** Sim, está correto o entendimento da licitante.